

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 5/2018/CONSU

Nega provimento a recurso de Concurso Público para o Departamento de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 23/2007/CONSU que regulamenta os concursos públicos de provas e títulos para provimento das categorias funcionais da carreira do Magistério Superior da UFS;

CONSIDERANDO a autonomia da Banca Examinadora e os critérios utilizados na avaliação da prova didática;

CONSIDERANDO que não foi identificada ilegalidade no processo seletivo em análise e que a candidata não apresentou provas de alguma ilicitude;

CONSIDERANDO o parecer do Relator, Cons. CÉSAR HENRIQUES MATOS E SILVA, ao analisar o processo nº 18.610/2017-44;

CONSIDERANDO ainda, decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE

- **Art. 1º** Negar provimento ao recurso interposto pela candidata **JOYCE AMÂNCIO DE AQUINO ALVES**, para revisão na prova didática, obtida na Prova de Títulos do Concurso Público para o Departamento de Relações Internacionais, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, objeto do Edital nº 16/2017/PROGEP.
 - Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2018.

REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_ava ncada.jsf, através do número e ano da portaria.